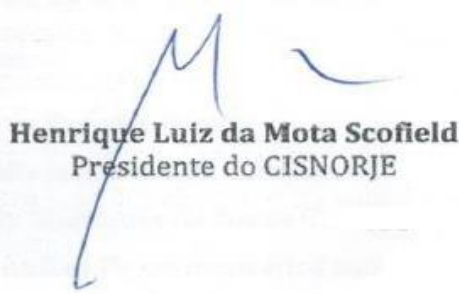


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal 13.979/20 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **GLÓRIA FARMA LTDA – CNPJ: 17.496.471/0001-35**, com o valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para o **fornecimento de máscaras descartáveis, que serão utilizadas pelas equipes USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Serviço Básico), nos atendimentos suspeitos de COVID-19.**

Teófilo Otoni, 11 de maio de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE